

PROJETO DE LEI Nº 248 DE 04 de Maio DE 2021.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 05 / 05 / 20 21
1º Secretário

Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


AMILTON FILHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente propositura requerida pelo Vereador Alanziel Morais Silva, visa alterar a denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

Tal alteração se deve para adequar a denominação do colégio, em especial, pelo grande significado e importância para a família e memória da Dona Argentina, assim conhecida, casada com Joaquim Carvalho (Quinca Dentista) Ex-Vereador e Presidente da Câmara, ambos anfitriões e pioneiros da cidade de Nova Glória. Dona Argentina era aposentada, servidora pública, educadora e foi gestora/diretora do Colégio Estadual de Bezerra de Menezes, deixando assim, um legado indestrutível nos anais da cidade, pela luta perseverante pela municipalização da cidade de Nova Glória. Contudo, lutou pela própria vida, contra o CORONA VIRUS, sendo mais uma vítima de COVID-19.

Diante do exposto, pelos motivos relevantes arrolados acima, de Dona Argentina, uma pessoa íntegra, de princípios que contagiava a todos, além dos seus feitos para com as pessoas da cidade, solicito aos nobres pela aprovação da presente propositura.



AMILTON FILHO
Deputado Estadual



C4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

Ofício n°. 066/2021

Nova Glória, 30 de Abril de 2021

Exm°. Senhor
Amilton Batista de Faria Filho (**AMILTON FILHO**)
DD. Deputado Estadual
Goiânia-GO / Anápolis-GO

ASSUNTO: TROCA DO NOME COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES.

Senhor Deputado,

Venho por meio deste cumprimenta-los e solicitar de Vossa Excelência, Senhor Deputado Estadual **AMILTON FILHO**, que protocole um pedido na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, para viabilizar a substituição do nome do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para o nome de: **COLÉGIO ESTADUAL ARGENTINA RODRIGUES DE CARVALHO**.

Dona Argentina como era conhecida, era casada, esposa do Joaquim Carvalho (Quinca Dentista) Ex-Vereador e Presidente de Câmara, ambos anfitriões e pioneiros em nossa cidade. Ela era aposentada, servidora pública, educadora, foi gestora/diretora do Colégio Estadual Bezerra de Menezes e deixou um legado indestrutível nos anais da nossa cidade. Lutou bravamente pela municipalização da nossa cidade e por último estava lutando pela própria vida, contra o CORONA VIRUS. Foi mais uma vítima de COVID-19, nos deixando no dia: 17 de março de 2021 comovendo a todos (as). Uma pessoa íntegra, de princípios que contagiava a todos com seu jeitinho simples e alegre. Amável e amada por todos.

Por esta razão, solicito que protocole na ALEGO um pedido junto aos órgãos competente que promulgue a alteração. Feito isto, será de grande significado e importância para a família e em especial a memória da saudosa Dona Argentina que será lembrada por todos nós.

Sem mais para o momento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,


Alanziel Moraes Silva
VEREADOR



PROCESSO LEGISLATIVO
2021005184

Autuação: 05/05/2021
Projeto: 248 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. AMILTON FILHO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO
ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES PARA COLÉGIO ESTADUAL
ARGENTINA RODRIGUES DE CARVALHO, NA CIDADE DE NOVA
GLÓRIA-GOÍAS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 248 DE 04 de Maio DE 2021



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 05 / 05 20 21
1º Secretário

Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

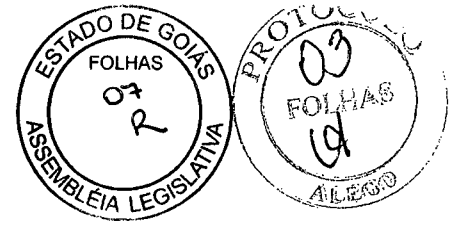
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


AMILTON FILHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente propositora requerida pelo Vereador Alanziel Moraes Silva, visa alterar a denominação do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para Colégio Estadual Argentina Rodrigues de Carvalho, na cidade de Nova Glória-Goiás.

Tal alteração se deve para adequar a denominação do colégio, em especial, pelo grande significado e importância para a família e memória da Dona Argentina, assim conhecida, casada com Joaquim Carvalho (Quinca Dentista) Ex-Vereador e Presidente da Câmara, ambos anfitriões e pioneiros da cidade de Nova Glória. Dona Argentina era aposentada, servidora pública, educadora e foi gestora/diretora do Colégio Estadual de Bezerra de Menezes, deixando assim, um legado indestrutível nos anais da cidade, pela luta perseverante pela municipalização da cidade de Nova Glória. Contudo, lutou pela própria vida, contra o CORONA VIRUS, sendo mais uma vítima de COVID-19.

Diante do exposto, pelos motivos relevantes arrolados acima, de Dona Argentina, uma pessoa íntegra, de princípios que contagiava a todos, além dos seus feitos para com as pessoas da cidade, solicito aos nobres pela aprovação da presente propositora.



AMILTON FILHO
Deputado Estadual